



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento da Senhora Vandercina Teixeira Marconi ocorrido neste dia 07 outubro de 2025;

Considerando que a Senhora Vandercina é mãe da servidora Gleigisbele Marconi,

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Bom Sucesso no período vespertino do dia 07 outubro de 2025, em virtude do luto.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2025.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE**